



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 306/DES, de 25/6/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 42.317 / 1961, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/55.600,00m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/3, hoje BR/135, trecho PARAIBUNA-LAFAIETE (Variante de Carandaí), entre as estacas 1666 a 1702, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a VICENTE DUTRA DE ASSIS e outros, situada nos lugares denominados "CRESPOL", "PONTE DE CHAVES", "CISMARIA", " PASTO DA LAGOA" e "PRAIA", município de Carandaí, Estado de Minas Gerais.--

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 128
7-7-71
<i>Seu</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI